



26/08/2011

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Paraná

# NEXTEL



# ASSEMBLÉIA

## PARA AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A MINUTA COM A PROPOSTA APROVADA EM SÃO PAULO, PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2011/2012.

Nesta assembléia, o sindicato traz para avaliação e aprovação dos trabalhadores no Paraná. Os Acordos Coletivos de trabalho de 2010/2011, e o Banco de Horas. Já aprovados em São Paulo, pelos companheiros da NEXTEL.

É fundamental a participação nesta assembléia, pois é no Acordo Coletivo de Trabalho que todos os anseios e necessidades da categoria estarão incluídos.



Confira no verso do boletim o que foi aprovado em São Paulo para os trabalhadores da Nextel.

**SINTEL / PR**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO PARANÁ – SINTEL/PR** convoca todos os membros da categoria representada pelo Sindicato, sindicalizados ou não, beneficiados ou não pelos presentes instrumentos normativos vigentes, em especial os empregados da empresa NEXTEL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, conforme estabelece o Estatuto, no dia 30 de Agosto de 2011, no local e horário abaixo elencado, sendo a segunda convocação 30 (trinta) minutos após a primeira, funcionando com qualquer número de membros da categoria presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA**

1. Leitura do Edital de Convocação;
2. Concessão de amplos poderes para a Diretoria do SINTEL/PR negociar e firmar Acordos Coletivos de Trabalho ou Convenção Coletiva, em benefício da categoria profissional representada por este sindicato, com vigência até um ano, conforme determina a Lei;
3. Apresentação, avaliação e deliberação sobre a minuta de proposta negociada com a empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2011/2012;
4. Bases para o pedido amigável ou judicial;
5. Autorização para desconto a taxa assistencial;
6. Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINTEL/PR para em caso de malogro nas negociações, indicar mediador, aceitar ou rejeitar o mediador indicado suscitado(s), bem como, solicitar mediação ao Ministério do Trabalho;

**EMPREGADOS DA NEXTEL;**

✓ **CURITIBA** – no dia **30/08/2011 às 18h00min horas**, NO AUDITÓRIO DO SINDICATO, NA ALAMEDA DOUTOR MURICY Nº. 81 – CENTRO.

Em segunda chamada meia hora após o horário previsto acima. Alerta ainda, que esta instância tem poderes deliberativos e que as decisões tomadas atingirão todos os integrantes da categoria profissional, independente do comparecimento.

Curitiba, 26 de Agosto de 2011.  
*Pedro V. D. da Rosa*  
Pedro Vitor Dias da Rosa – Presidente do SINTEL –PR

CIDADE	DATA	HORÁRIO(*)	LOCAL
Curitiba	30/08/2011	18h30min em 2ª Chamada	NO AUDITÓRIO DO SINDICATO, NA ALAMEDA DOUTOR MURICY nº. 81 – CENTRO.

**TRABALHADOR FILIE-SE AO SINTEL/PR.  
ELE É O SEU LEGITIMO REPRESENTANTE.**

<b>SINTEL PARANÁ</b>		Visite: <b>www.sinttel.com.br</b>
<b>Al. Dr. Muricy,81 Centro</b>	<b>Fone: (41)3321-3800 Fax: (41)3321-3801</b>	<b>Cascavel:</b> R: Santa Catarina, 715,Centro CEP: 85801-040, Fone/Fax: (45)3223-9893
<b>Curitiba – Paraná</b>	<b>E-mail: sinttel@sinttel.com.br</b>	<b>Londrina:</b> R: Minas Gerais, 297, 13ºAnd Cj. 131 CEP: 86010-180, Fone/Fax: (43)3323-5556
<b>CEP: 80010 - 120</b>		<b>Maringá:</b> Tv. Guilherme Almeida,36,10º SL. 1001 CEP: 87013-922, Fone/Fax: (44)3222-5178
		<b>Ponta Grossa:</b> Rua XV de Novembro nº. 301 – Edifício Elyseu – 7º andar – salas: 75 e 76.

## Acordo Coletivo 2011/2012

Confira abaixo os itens aprovados:

**ANTECIPAÇÃO SALARIAL:** 5,0% sobre os salários de 30/04/2011, retroativa a 1º de maio de 2011. É importante destacar que este reajuste é para amenizar o longo período (17 meses) que os colaboradores ficariam sem aumento coletivo por conta da mudança da data base que passou para outubro.

**REAJUSTE SALARIAL:** Em 01/10/2011 (nova data-base da categoria) será concedido novamente um reajuste salarial baseado na reposição integral do INPC do período de maio/2010 a setembro/2011, com a devida compensação da antecipação de 5% já concedida em maio/2011. Além disso, será concedido aumento de 1% sobre os salários de 31/12/2011, a partir de 1º de janeiro de 2012.

**VALE REFEIÇÃO:** O valor facial de R\$ 20,00 passa para R\$ 21,00 para jornada de 8 horas diárias de trabalho diário e o valor facial de R\$ 11,30 passa para R\$ 11,87 para jornada de 6 horas de trabalho diário.

O crédito de agosto, já corrigido, será disponibilizado 28/07/2011. As diferenças de maio, junho e julho serão creditadas em 01/08/2011. A partir de outubro de 2011 o vale refeição será reajustado novamente, com mesmo percentual do aumento salarial (INPC de maio/2010 a setembro/2011, menos a antecipação de 5%) e sobre este valor acrescentaremos mais 1%.

**VALE REFEIÇÃO/TRANSPORTE:** Será concedido vale refeição e vale transporte para colaboradores convocados para trabalhar em regime de horas extras nos fins de semana, folgas e feriados.

**AUXÍLIO CRECHE:** Reembolso mensal de R\$ 233,10, também retroativo a maio/2011, para as colaboradoras mães, com filho de até 06 anos de idade, a partir do nascimento da criança, condicionado à comprovação dos gastos com internamento em creche ou instituição análoga, de livre escolha da colaboradora. A partir de outubro de 2011 o auxílio creche será reajustado novamente, com mesmo percentual do aumento salarial (INPC de maio/2010 a setembro/2011, menos a antecipação de 5%) e a partir de janeiro/2012, acrescentaremos mais 1% sobre este valor.

**PISO SALARIAL:** Aumento de R\$ 881,00/mês para R\$ 925,05/mês para funcionários de 8 horas de trabalho diário e de R\$ 739,00/mês para R\$ 775,95/mês para funcionários de 6 horas de trabalho diário. A partir de outubro de 2011 o piso salarial será reajustado novamente, com o mesmo percentual do aumento salarial (INPC de maio/2010 a setembro/2011, menos a antecipação de 5%) e a partir de janeiro/2012, acrescentaremos mais 1% sobre este valor.

Ficam mantidas as demais cláusulas do acordo atual.